



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GABINETE DO PREFEITO
Praça São Francisco, S/N

LEI Nº 213 /2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA NO BAIRRO ALTO ALE-
GRE MUNICIPIO DE SALITRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO Prefeito Municipal de Salitre, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **ALMERINDA LOPES ALVES**, a Rua que se inicia ao lado esquerdo da Rua João Lopes Neto, estendendo-se até a Rua São José localizada no Bairro Alto Alegre.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de adotar as medidas administrativas necessárias a efetivação do disposto na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos
doze (12) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (2014).**


Rondilson de Alencar Ribeiro
Prefeito Municipal

RECEBI EM
16 / 12 / 2014
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
CNPJ: 12.487.720/0001-00
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO - SALITRE - CE
CEP: 63.155-000

